

PORTARIA Nº 071/IPREJI/2025

“Nomeia Weverton Junior Pereira dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado **WEVERTON JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 17 de junho de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de junho de 2025

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	071/IPREJI/2025	17/06/2025

ID: 1827433	Processo	Documento
CRC: 289E8628		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 17/06/2025 08:22:00 Finalização: 17/06/2025 08:30:37		

MD5: **A0D99997B88588E8F54C1A2C0D999333**
SHA256: **0FB41DCE297A6016C5D02BCF5B10BBCC7CFB9FFF065C1F9EA0E04F9ECB57725F**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 071/IPREJI/2025 Nomeia Weverton Junior Pereira dos Santos no cargo em comissão de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI a partir de 17/06/2025.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 17/06/2025 08:26:15

ASSUNTOS

Nomeação 17/06/2025 08:30:23

CIENTES

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS 17/06/2025 13:28:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 17/06/2025 10:20:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1827433 e o CRC 289E8628.